

REGULAMENTO

Promoção “Compre e Ganhe Clube ABC Gourmet”

1. A promoção “Compre e Ganhe Clube Gourmet” será realizada no Shopping ABC, localizado na Avenida Pereira Barreto, 42, Santo André, São Paulo/SP, CNPJ/MF 01.280.595/0001-49, CEP 09.190-210.
2. A presente promoção ocorrerá no período compreendido entre os dias 01/03/2017 a 15/12/2017, podendo seu término ocorrer em data anterior, caso haja o esgotamento das aulas disponibilizadas.
3. Qualquer pessoa física poderá participar dessa promoção, desde que sejam validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda – CPF/MF.
4. Acima de R\$ 300,00 (trezentos reais) gastos em compras, em qualquer uma das lojas e/ ou quiosques participantes do Shopping ABC, conforme relação prevista neste Regulamento, dentro do período de participação desta promoção e, nas condições previstas neste Regulamento, mediante apresentação da nota fiscal e/ou cupom fiscal nos Balcões de Trocas da promoção, o participante terá direito a receber 01 (uma) aula, que corresponde à **01 (um) dia de acesso ao Clube Gourmet com direito a 1 acompanhante**.
5. Nos casos de R\$ 50,00 gastos em alimentação, sendo na praça de alimentação, nos restaurantes e nos cafés, dentro do valor estipulado pela promoção de R\$ 300,00, o participante terá direito a receber 01 (um) brinde, que corresponde à **01 (um) sacarrolha exclusivo do Clube ABC Gourmet**. Entretanto, durante a vigência desta promoção, cada participante poderá receber, no máximo, 1 (um) brinde por CPF cadastrado no sistema. A retirada do brinde pelo cliente só será realizada perante sua presença na aula.
6. Serão distribuídas, nessa promoção, um total de 32 (trinta e dois) aulas com capacidade de atendimento simultâneo de 60 pessoas por aula, 30 inscritos com 30 acompanhantes.
7. Notas fiscais e/ou cupons fiscais, poderão ser somados até que se atinja o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em compras dentro do período de 30 dias a partir da data do cupom/nota fiscal, para a troca prevista nesta promoção, desde que durante o período de participação, ou seja, de 01/03/2017 a 15/12/2017, ou em data anterior caso se esgotem os estoques das aulas disponíveis para essa promoção e observado o limite previsto no item 06.
- 7.1. Serão aceitos, no máximo, 02 (dois) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelo mesmo estabelecimento participante do Shopping ABC e para a mesma pessoa. Os demais comprovantes emitidos nestas mesmas condições serão verificados pelo

Shopping, e em caso de confirmação de alguma irregularidade, serão simplesmente desconsiderados e invalidados, mediante a aposição de carimbo pelos promotores da promoção, para o fim de participação nesta promoção.

7.2. Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de 02 (duas) notas e/ou cupons fiscais emitidos pela mesma loja ou quiosque, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão; ou, ainda, na apresentação de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais da mesma loja, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping reserva-se o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar o acesso a aula correspondentes a estas notas. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais originais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação nesta promoção.

7.3. Após o término dessa promoção, eventuais saldos serão desconsiderados, não podendo ser utilizados em promoções futuras, realizadas por este Shopping.

7.4. O limite de acesso as aulas do Clube ABC Gourmet por cliente será de 1 vez dentro de um mês, ou seja, para casos onde o cliente tenha consumido um valor maior do que R\$ 300,00 dentro do período de 30 dias, o mesmo poderá usufruir dentro de um mês, somente 1 acesso as aulas do Clube ABC Gourmet, e para cada acesso, o cliente poderá levar um acompanhante.

7.5. O limite para cupons/notas fiscais referente a alimentação, sendo cafés, restaurantes e praça de alimentação, serão de 3(três) notas e/ou cupons fiscais emitidas no mesmo dia.

8. A apresentação das notas e/ou cupons fiscais para troca pelo brinde, deverá ser efetuada, pelos participantes, no SAC do shopping, no piso G1, de segunda a sábado, das 10h às 22h e aos domingos e feriados, das 14h às 20h. Todavia, em caso de alteração no horário de funcionamento do Shopping, o SAC funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido e, serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até este novo horário, ocasião em que esta será encerrada.

8.1. No último dia de participação, dia 15 de dezembro de 2017, a fila para **atendimento no SAC será encerrada às 19h**, sendo que todos os participantes que entrarem na fila até esse horário serão devidamente atendidos. Já as pessoas que não tiverem entrado na fila até este horário não serão atendidas, mesmo que ainda haja atendimento no SAC das pessoas que estiverem na fila.

8.2. As notas/cupons fiscais deverão ter sido emitidas no período de participação, sendo que as trocas deverão ser efetuadas, no SAC do shopping, no piso G1, neste mesmo período, dentro dos horários acima previstos, podendo o período de troca ser inferior ao estipulado, caso esgote-se o estoque dos brindes para essa promoção. Assim sendo, notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos antes e/ou depois do período de realização desta promoção serão desconsiderados para efeito de troca.

9. No momento da troca da(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is), o participante deverá informar os seus dados cadastrais e de seu acompanhante, incluindo nome e endereço completos, data de nascimento, número da **carteira de identidade (obrigatória a apresentação do documento)** e órgão emissor, telefones (com DDD), **número do CPF (obrigatória a apresentação do documento)** e e-mail, se houver, para o(a) atendente que efetuará o cadastro dos dados no sistema, fará a conferência das notas/cupons fiscais apresentados e efetuará a entrega de acesso as aulas quantos o participante tiver direito, observado o limite previsto no item 06 deste Regulamento.

10. Caso o participante tenha idade inferior a 18 anos e não possua CPF/RG, deverá estar acompanhado de seus pais e/ou representante(s) legal(is), munido(s) de identificação, para efetuar o seu cadastro e, conseqüentemente, a troca dos cupons/notas fiscais pelo(s) brinde(s), bem como para anuir com as responsabilidades de que tratam todos os itens deste Regulamento. Neste caso, o cadastramento eletrônico será feito em nome de um dos pais e/ou representante legal.

11. Esse cadastro será preenchido uma única vez durante todo o período de validade desta promoção, sendo utilizado para registro das futuras trocas pelo(s) brinde(s), observado o limite previsto no item 05, mediante a confirmação dos dados e reapresentação dos documentos de identificação citados acima.

12. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, haverá imediata solicitação de reparação, mas será necessário que o cliente aguarde até o retorno da operação, para efetuar o seu cadastro e a troca da nota e/ou cupom fiscal pelo brinde desta promoção.

13. Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante desta promoção, mesmo que estes representantes apresentem os documentos originais do titular da nota e/ou cupom fiscal.

13.1. Será permitido, no entanto, que um terceiro representante efetue a troca da(s) via(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) em nome do participante já cadastrado, pelo acesso à aula, sendo que neste caso, o terceiro representante deverá apresentar os documentos originais do participante favorecido.

14. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o saldo acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida por força de legislação fiscal a “divisão” de valores de notas fiscais para o mesmo ou entre participantes no ato da compra.

15. As notas fiscais e/ou cupons fiscais deverão ser apresentados no SAC do shopping.

15.1. Somente serão válidas as notas e/ou cupons fiscais realizados pelo participante emitidos: (i) por estabelecimentos comerciais aderentes à promoção sediados no Shopping ABC; e (ii) com data de emissão dentro do **período de participação desta promoção**,

qual seja, do dia 01 de março de 2017 até às 19h do dia 15 de dezembro de 2017.

15.2. E, ainda, somente serão válidos os cupons emitidos pelas lojas participantes com endereço no Shopping ABC, que preencherem as condições básicas da promoção e que possibilitarem a verificação de sua autenticidade.

15.3. Quanto aos estabelecimentos localizados no interior do Shopping ABC, que, por razões tributárias, são desobrigados de emitir Nota Fiscal ou cuja Nota Fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, o Shopping se reserva o direito de avaliar caso a caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser apresentado pelo cliente no SAC do shopping, a fim de que este possa ter direito ao(s) brinde(s), cabendo à Promotora a decisão final de entrega do(s) brinde(s).

15.4. Todas as notas e/ ou cupons fiscais de compras apresentados, em vias originais, para trocas receberão um carimbo do Shopping ABC no verso e não poderão ser mais apresentados para novas trocas nessa promoção.

16. Não serão admitidos: (i) Solicitar a troca de Nota fiscal/cupom fiscal em nome de outrem para a retirada do cupom por terceira pessoa; (ii) Solicitar o cadastro em nome de terceiro; (iii) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (iv) Nota fiscal/cupom fiscal emitidos pela Internet, telefone ou correio; (v) **Nota fiscal/cupom fiscal cuja transação tenha sido feita fora do período de 01/03/2017 a 15/12/2017, até 19h;** (vi) Nota fiscal/cupom fiscal de transações realizadas fora do Shopping; (vii) Reimpressão de nota fiscal/cupom fiscal de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (viii) Qualquer outro documento de compra; (ix) Nota fiscal/cupom fiscal rasurados; (x) Nota fiscal/cupom fiscal relativos ao estacionamento e cinema; (xi) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: bancos e casas lotéricas. (xii) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal. (xiii) Também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping, bem como seus parentes em primeiro grau e cônjuge/companheiro;

17. Não serão aceitos, para efeitos de troca nesta promoção, nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) ilegíveis, xerocados, ainda que autenticados em cartório, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito ou débito; faturas de cartão de crédito; os tickets de cinemas; os ingressos de shows, espetáculos e peças de teatro, ainda que aderente à Promoção; notas e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados. Conforme listagem de lojas abaixo:

LOJAS NÃO PARTICIPANTES
BANCO BRADESCO
BANCO ITAÚ
BANCO SANTANDER
CAIXA ECONÔMICA
CHOPP BRAHMA (bebidas alcoólicas)
CONFIDENCE CAMBIO
CORREIOS
DROGARIA SP (medicamentos)
FITTA CAMBIO
LOTÉRICA
MR. PIPE (tabaco)
EMPORIO CARMEGNARI (bebidas alcoólicas)

17.1. Para fins do item anterior, as notas e/ou cupons fiscais emitidos por drogarias/farmácias e pelo Cinema somente serão consideradas, para efeito de atribuição de cupons para participação nesta promoção, quando referentes às compras, respectivamente, de artigos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, à alimentação e à bomboniere. Portanto, as compras de medicamentos e ticket de filme não serão computadas. Da mesma forma, com relação aos restaurantes e quiosques, também não serão considerados válidos para participar as bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.

18. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços pelo participante que se cadastrou na promoção nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento da inscrição do participante, ainda que nem todas as suas participações tenham se valido destes meios sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pela promotora em face do infrator.

18.1. Não poderão participar desta Promoção: as pessoas jurídicas; as pessoas físicas que não possuam CPF, bem como empresas terceirizadas pela Administração, os funcionários, lojistas, sócios diretores e prepostos, empregados contratados, temporários ou freelancers.

18.2. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da promoção não terão direito ao acesso a aula do Clube ABC Gourmet.

19. A distribuição das aulas será feita da seguinte maneira: 32 (trinta e dois) acessos às aulas do Club Gourmet toda sexta-feira, até o término da promoção. Caso ocorra o término dos 1.920 (mil novecentos e vinte) acessos serem distribuídos nesta promoção, **antes do**

dia 15/12/2017, essa promoção será automaticamente encerrada.

20. Nesse caso, o encerramento da promoção será comunicado pelo Shopping por meio de divulgação interna e no site www.shoppingabc.com.br estando, ainda, essa informação disponível no SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), no telefone (11) 3437-7222.

21. Os acessos as aulas a serem distribuídos nessa promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocadas por outro brinde e/ou outro produto.

22. Caso na ocasião do recebimento do brinde sejam constatadas quaisquer irregularidades que venham a constituir vício ou defeito do produto como um todo, o participante da promoção deverá solicitar ao Shopping a troca imediata do brinde por outro em perfeitas condições. Reclamações fundamentadas posteriores deverão ser feitas diretamente no SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente, sendo que a responsabilidade do Shopping em relação ao participante cessará com a conclusão do processo de troca.

23. Os participantes dessa promoção autorizam, desde já, como consequência do recebimento da(s) aula(s), a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, pelo Shopping ABC, em qualquer um dos meios por este escolhido, para divulgação desta promoção, pelo período de 01 (um) ano, contado do seu término, sem nenhum ônus ao Shopping, sem que haja, no entanto, qualquer obrigatoriedade do Shopping em divulgar os contemplados.

24. As situações não previstas neste Regulamento que ensejarem questionamentos serão dirimidas por representantes do Shopping ABC, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

25. Esta promoção, assim como seu Regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pela Associação dos Lojistas do Shopping ABC, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da promoção, mediante prévio aviso publicado no interior do Shopping ABC e no site www.shoppingabc.com.br.

26. Caso esta promoção não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, a mesma poderá ser reagendada em data a ser definida pela Associação dos Lojistas do Shopping ABC, respeitando sempre os direitos dos participantes.

27. Este regulamento estará disponível para consulta no SAC do shopping, no piso G1 e no site www.shoppingabc.com.br.

28. A participação nessa promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a esta promoção.

29. As dúvidas referentes a essa promoção poderão ser dirimidas por meio da leitura do Regulamento, disponível para consulta no SAC e no site www.shoppingabc.com.br, sendo certo que persistindo-as, deverão ser direcionadas, exclusivamente, ao SAC do shopping.

30. As imagens fotográficas do brinde a serem utilizadas no material de divulgação desta promoção são meramente ilustrativas.

31. Esta promoção enquadra-se na modalidade “comprou-ganhou”, não implicando em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada e a entrega do brinde independe de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

LOJAS PARTICIPANTES		
2001 OTICA	COMMCENTER	AMO AROMA
A ESPORTIVA	CORELLO	CHURROS DA ESPANHOLA
ABC DOG	CORPO E VIDA	FINI
ADCOS	CVC	HIGH FIVE
AGUAS CLARAS	DI MARINO	ICE CREAM
AMBEV - CHOPP BRAHMA	DI POLLINI	LE POSTICHE
ART WALK	DOCTOR FEET	LEVIS
ANA CAPRI	DRICA MARIA	LIFE BY VIVARA
AUTHENTIC FEET	DROGARIA SP	LIKEDREAMS
ANY ANY	DUDALINA	LILICA & TIGOR
AREZZO	EMPÓRIO CARMIGNANI	CRAZY 4 CUPS
ARMAZEM ERVADOCE	E.R.INFORMATICA	L'OCCITANE
ARRANJOS EXPRESS	ELITE CABELEIREIROS	L'OCCITANE AU BRÉSIL
BEBÊ BASICO	EMPÓRIO DO AÇO	LOJAS AMERICANAS
BACIO DI LATTE	ERVA DOCE	LOVE E CIA
BAKED POTATO	ESPAÇO LASER	LARA TIARA
BAR DO ALEMÃO	ESTÚDIO MAIS	LUPO
BIBI CALÇADOS	FAST SHOP	M. OFFICER
BIO RITMO ACADEMIA	FIESCOT	M.MARTAN
BLANCHE ARTE EM JOALHERIA	FLYTOUR	MACKAU
BOUTIQUE DO TELEFONE	FORUM	MAGIC FEET
BRASIL CACAU	FOTOTICA	MAISVALDIR
BRASILEIRA	FRAGRANCE	MANIA DE CHURRASCO
BROOKSFIELD	GIANLUIGI JOALHERIA	MARISA LINGERIE
BROOKSFIELD JR.	GIRAFFAS	MARROC
BUCKMAN	INFLUENCE	MY GLOSS
BURGUER KING	I-SOLUTIONS	MC DONALDS
C & A	JACQUES & JANINE	MIX CULTURAL
CACAU SHOW	HERING KIDS	MOLDURA MINUTO
CAÇULA DE PNEUS	JIN JIN WOK	MONTANA
CAFE DO LOFT	JOHN JOHN	H3
CAFE DO PONTO	KALUNGA	HERING FAMILY STORE
CALVIN KLEIN	KAPPA GOURMET	HIKARI
VIV L'EROA EXPRESS	KOMBOSA SHAKE	YOUCOM
CLUBE POWER AIRSOFT	KENZUT	VIENA EXPRESS
CNS	GRAO EXPRESSO	VIV L'EROA
COLCCI	GREEN	VIVARA
CAMICADO	KFC	VIVENDA DO CAMARAO
CANAL	KID STOK	O BOTICARIO
CANELA E CAFE	KOPENHAGEN	OI
COLCHOES ORTOBOM	LACOSTE	OTICA CAROL P1

LOJAS PARTICIPANTES CONTINUAÇÃO		
COLOMBO	LE LIS BLANC	OTICAS CAROL G1
CAPODARTE	GUARANA BRASIL	OTICAS WANNY
CARMEBLU	HOPE	OUTBACK
CARMEN STEFFENS	HUGO CONCEPT	OVERBOARD
CASA BAUDUCCO	I PLACE MOBILE	PANDORA
CASA DAS TRES MENINAS	IMAGINARIUM	TIBIKO
CHAVEIRO	VIVO	TOK STOK
PB KIDS	SICRETS	TOY PARK
PÉ DE CEREJA	SIMULASSAO	TRACK & FIELD
PELLE & CAPELLI	SKY ASIA	TRITON EYEWEAR
PELLE & CAPELLI ESTÉTICA	SPOLETO	TVZ / MY SHOES
PINK	STARBUCKS	VALETUR TURISMO
PITICAS	START JÁ	VIA VENETO
PIXOLE	STROKE	VICTOR HUGO
PIZZA HUT	SUBWAY	SANTA LOLLA
PLAYARTE CINEMAS	SUNGLASS HUT	SAPATARIA DO FUTURO
PLAYLAND	SWAROVSKI	SARAIVA
UVA E VERDE	LATAM	SCALA
POLISHOP	TANI JEWELS	LATIFE
PRECOLANDIA	TAPIOCA PAULISTA	SEXY BRAZIL
TIP TOP	TEMAKERIA E CIA.	SHOWCOLATE
PROGRAM	THE BEAUTY BOX	NEXTEL
PUKET	THE BODY SHOP	MONTE CARLO JÓIAS
QUALITY MIX	THE NUTTY BAVARIAN	CHILLI BEANS
QUEM DISSE BERENICE	RIACHUELO	CASA TOKIO
REGINA RIOS	MORANA	CASAS BAHIA
RENNER	MR. PRETZEL	CENTAURO
RIQUEZA	MULTICOISAS	CENTRAL CLARO
ROSA VALVERDE	MUNDO VERDE	ZELO
SODIÊ	NELLY KIM	YOU BY SHOES - PICADILLY
SALUÁ ESFIHAS	NEW ERA	YOUCOM
SAMSUNG	HAVAIANAS	MOB CASE
MUITO AMOR	PANINI	ROCHINHA
VULT	YOURSELF	